

**REGULAMENTO 2019-1****CAPÍTULO 1 – DA APRESENTAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**1.1.** O **UFG Empreende** é um programa realizado pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG (CEI) que tem como intuito desenvolver, nos participantes, competências empreendedoras. Na edição 2019/1 serão ofertadas quatro turmas, com duração de quatro semanas com dois encontros semanais de três horas cada.

O **UFG Empreende** tem como objetivo geral desenvolver competências empreendedoras.

Ao final do curso o aluno será capaz de:

- Avaliar quais competências empreendedoras ele possui e quais precisa desenvolver;
- Trabalhar em equipe;
- Elaborar um modelo de negócios;
- Validar o modelo de negócios com possíveis clientes, fornecedores e parceiros;
- Vender sua ideia de negócio para outras pessoas mesmo sob pressão.

**CAPÍTULO 2 – DAS CATEGORIAS**

**2.1.** O **UFG Empreende** será ofertado em duas categorias no primeiro semestre de 2019:

- a) **UFG Empreende de Negócios:** Curso de empreendedorismo que tem como objetivo o desenvolvimento de competências empreendedoras para a elaboração de um modelo de negócios validado com potenciais clientes, fornecedores e parceiros.
- b) **UFG Empreende Social:** Curso de empreendedorismo que desenvolve competências empreendedoras para aqueles que desejam estruturar um projeto social ou de Organizações sem Fins Lucrativos. Não engloba negócios de impacto social.

**CAPÍTULO 3 – DO PÚBLICO-ALVO E VAGAS**

**3.1.** Serão disponibilizadas vagas para o UFG Empreende para a comunidade acadêmica da Universidade Federal de Goiás (estudantes e servidores), para estudantes não vinculados à UFG e para o público geral.

**3.2.** Para a inscrição de estudantes e servidores da UFG, é obrigatória comprovação de vínculo com a Universidade Federal de Goiás.

**3.3.** Em 2019/1 o UFG Empreende será realizado no Centro de Aulas D (CAD), situado na 1ª Avenida, esquina com a rua 235 - Setor Leste Universitário, Goiânia – GO.

**3.4.** Serão ofertadas quatro turmas conforme descrito abaixo:

**3.4.1.** UFG Empreende de negócios:

Turma 1: Segundas e Quartas das 14h às 17h (Sala 102 – CAD)

Turma 2: Terças e Quintas\* das 18:30h às 21:30h (Sala 103 – CAD)

Turma 3: Segundas e Quartas das 18:30h às 21:30h (Sala 104 – CAD)

\*A aula prevista para o dia 07/02 (quinta-feira) será realizada no dia 06/02 (quarta-feira) das 18:30h às 21:30.

**3.4.2.** UFG Empreende Social:

Turma 4: Segundas e Quartas das 18:30h às 21:30h (Sala 105 – CAD)

**3.5.** Para cada turma da categoria negócios serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas e para a turma da categoria social serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, totalizando 160 (cento e sessenta) vagas para o programa em 2019/1.

**3.5.1.** Serão reservadas 10% das vagas para os alunos moradores da Casa do Estudante de Goiânia e com Bolsa Moradia dos Campi;

**3.5.1.1** Os alunos contemplados no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Moradia Estudantil, Projeto Alimentação e Projeto Bolsa de Estudo - Permanência), conforme consta em <https://prae.ufg.br/p/1054-servico-social>, deverão anexar no ato da inscrição, como comprovante, obrigatoriamente, um atestado original, carimbado e assinado pelo Coordenador de Serviço Social da Procom/UFG ou da Direção dos Campi. Caso não seja apresentado um comprovante válido a inscrição será imediatamente cancelada, sem aviso ao participante. Outros documentos não serão válidos.

**3.6.** Caso o número mínimo de inscritos por turma (20 pessoas) não seja atingido, os alunos (sejam eles vinculados à UFG ou não) serão redirecionados para outro horário conforme disponibilidade, sendo facultativa a sua permanência. Os inscritos serão notificados com antecedência para confirmar sua participação.

#### CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições serão *on-line*, entre os dias 08 de janeiro de 2019 e 17 de janeiro de 2019. O endereço eletrônico para efetuar a inscrição é <http://bit.ly/ufgemp-2019>

**4.2.** A inscrição no **UFG Empreende** é de responsabilidade do candidato e implicará a total aceitação do presente Regulamento.

**4.3.** Para se inscrever o candidato deve primeiro escolher qual turma/horário deseja participar, depois da escolha feita, o candidato deve clicar no link de inscrição referente aquela turma/horário e então efetuar a sua inscrição.

#### CAPÍTULO 5 – TAXA DE INSCRIÇÃO

**5.1.** A taxa de inscrição de participação no UFG Empreende para o público vinculado à UFG (estudantes e servidores) é de R\$ 20,00.

**5.2.** A taxa de inscrição de participação no UFG Empreende para os estudantes não vinculados à UFG é de R\$ 50,00.

**5.3.** A taxa de inscrição de participação no UFG Empreende para o público geral é de R\$ 100,00.

**5.4.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do presente curso por conveniência da Administração Pública.

**5.5.** Serão isentos da taxa de inscrição, os alunos moradores da Casa do Estudante Universitário de Goiânia- GO e alunos dos Campi com bolsa moradia, conforme item 3.5.1 deste Regulamento.

#### CAPÍTULO 6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**6.1.** A seleção ocorrerá por ordem de inscrição, até que todas as vagas sejam preenchidas, mediante confirmação de pagamento.

#### CAPÍTULO 7 – CRONOGRAMA

**7.1.** O cronograma do **UFG Empreende** está apresentado na tabela abaixo:

Descrição da atividade	Período
1. Lançamento do Regulamento do UFG Empreende	08/01/2019
2. Período de inscrição	08/01/2019 a 17/01/2019
3. Confirmação e informações aos participantes	18/01/2019
4. Início das aulas (De acordo com a turma)	21/01/2019 e 22/01/19
5. Término das aulas (De acordo com a turma)	13/02/2019 e 14/02/2019

**7.1.1.** As datas acima poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, serão divulgadas novas datas com antecedência.

## CAPÍTULO 8 – PERÍODO E ATIVIDADES DO UFG EMPREENDE

**8.1.** As atividades serão desenvolvidas em quatro semanas, com dois encontros semanais, com duração de três horas cada, considerando-se este o ciclo do UFG Empreende.

**8.2.** Para as turmas do UFG Empreende de negócios os encontros semanais serão nas segundas e quartas das 14h às 17h, na Praça Universitária; nas segundas e quartas das 18:30h às 21:30h, na Praça Universitária; ou terças e quintas das 18:30h às 21:30h, na Praça Universitária. **O candidato deverá selecionar o horário de preferência no momento da inscrição.**

**8.3.** Para as turmas do UFG Empreende Social os encontros semanais serão nas segundas e quartas das 18:30h às 21:30h, na Praça Universitária.

**8.4.** Não será permitida a reposição de aulas em outra turma/horário. O aluno só poderá frequentar as aulas na turma para a qual se inscreveu.

## CAPÍTULO 9 – DA CERTIFICAÇÃO

**9.1.** Os participantes receberão certificado de 60 horas pela participação no curso, sendo 32 horas dos encontros presenciais e 28 horas das atividades extraclasse.

**9.2.** Só receberá o certificado o participante que tiver no máximo 2 (duas) faltas nas aulas presenciais.

**9.3.** Só receberá o certificado o participante que responder no início e no final do curso o questionário de avaliação de competências empreendedoras.

## CAPÍTULO 10 – DA DIVULGAÇÃO

**10.1.** Será reservado aos realizadores do **UFG Empreende** o direito de divulgar os nomes dos participantes, imagens e respectivos projetos finais (Canvas) em veículos de comunicação, seminários e outros eventos.

## CAPÍTULO 11 – DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO

**11.1.** Será eliminado o candidato que:

- a) Não atender os prazos estabelecidos no Regulamento.
- b) Não efetuar o pagamento de sua inscrição.

## CAPÍTULO 12 – INÍCIO DO PROGRAMA UFG EMPREENDE

**12.1.** As aulas terão início no dia 21 de janeiro de 2019 (turmas de segundas e quartas) e no dia 22 de janeiro de 2019 (turma de terças e quintas).

**12.2.** O término do programa está previsto para ocorrer no dia 13 de fevereiro de 2019 (turmas de segundas e quartas) e 14/02/2019 (turma de terças e quintas).

## CAPÍTULO 13 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**13.1.** Os interessados poderão contar com os serviços de orientação e, em casos de dúvidas, atendimentos por meio do e-mail: [cei.ufgo@gmail.com](mailto:cei.ufgo@gmail.com)

**13.2.** O material entregue para participar do **UFG Empreende**, bem como a documentação exigida, não serão devolvidos aos seus autores.

**13.3.** Casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento, serão resolvidos pelo Comitê Organizador do **UFG Empreende**.

Goiânia, 08 de janeiro de 2019.